



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

*de*  
*R*  
*Serra*

**ATA Nº. 5**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão extraordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Isaura da Conceição Serra Barreiros - *Presidente*
- Catarina Cartaxo Correia dos Loios – *1ª. Secretária*
- José Augusto Silva Rosalino – *2º. Secretário*

E os membros:

António Francisco Correia Traguedo; José Manuel Nunes Pinto; Isalina de Jesus Pereira; Manuel Dinis Passinhas Cabeça; Pedro Manuel Martins Silveira; Lara Guadalupe Gingão Coelho; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Tomás Inácio de Paiva Calhau; Joana Rosa Martins Carreiras; José Júlio Ferreira dos Loios; Rui Manuel Cosme Estriga; Nuno Manuel Valadas Rebocho e José Joaquim Branco Lopes.

***Faltaram, por motivo justificado:*** Paulo Alexandre Reis da Silva; Daniel Fernando Canôa Coelho;

- *Paula Alexandra Bexiga Pastaneira* que, nos termos do artºs. 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, foi substituída por Bruno Miguel Teixeira Queirós;
- *Helena Isabel Maneiras Espadaneira* (Presidente da Junta de Freguesia de Arraiolos) foi substituída por Carlos Correia dos Loios (Secretário da Junta de Freguesia).

Do órgão executivo estavam presentes, a srª. Presidente e os vereadores Jorge Macau; Carla Romana; João Campos e Delfina Lima.

**Período da Ordem do Dia**

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **2ª. Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos do ano 2022:**



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

-----

**2. Estrutura e Organização dos Serviços do Município;**

**3. 1ª. Revisão ao Mapa de Pessoal/2022.**

**1. 2ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO 2022:**

Presente a proposta da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, no valor de 503.209,00€ (quinhentos e três mil, duzentos e nove euros), passando a palavra ao executivo para apresentação da mesma.

Usando da palavra a Presidente da C. M. informou que a revisão resulta, tal como já tinha sido focado na última sessão, da assunção das novas competências transferidas para o Município, nas áreas da educação e da saúde, que conforme estipula a legislação entrarão em vigor no próximo dia 1 de abril. Referiu que o maior peso será na rubrica despesas com pessoal, prevendo-se que seja recebido 431.209,00€ para assegurar o pagamento dos vencimentos (sendo incluído subsídio de refeição, subsídio de férias e de Natal, ajudas de custo, horas extraordinárias (que na área da saúde são elevadas face aos fins de semana e feriados), abonos de faltas e outros tipos de abono com o pessoal da saúde, subsídio a familiares, crianças e jovens, CGA e Segurança Social) não tendo sido incluído as despesas com os seguros cujos encargos terão que ser suportados pela autarquia. Saliu que houve o cuidado de serem criadas rubricas para outras despesas previstas, muito embora, não tenha havido, até ao momento, informação por parte das entidades estatais informação concreta dos valores, até porque as conversações têm sido muito confusas na área da saúde, pois só, na semana passada, foi realizada a primeira reunião, havendo ainda algumas questões com necessidade de serem clarificadas. Apesar disso, assumiu que a C. M. se empenhará em fazer o seu melhor para o concelho. Por fim, referiu que foi igualmente reforçada a rubrica do abastecimento de água no concelho, uma vez que os preços dos materiais aumentaram substancialmente, o que leva os custos para a realização de empreitadas a serem mais elevados.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, procedeu-se à votação da proposta, verificando-se a sua aprovação, por maioria, com 11 votos favoráveis, 5 abstenções dos membros do PS (António Tragedo; Manuel Cabeça; Maria Manuel; Bruno Queirós e Nuno Rebocho) e 1 voto contra assumido pela Joana Carreiras (PSD).



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

*cl*  
*PK*  
*2011*

Não participou na votação o membro Rui Estriga (Presidente da JF de Vimieiro), uma vez que deu entrada na sessão durante a votação do ponto.

**2. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO:**

Submetida a proposta de estrutura orgânica e organização dos serviços da Câmara Municipal, a qual foi remetida atempadamente a todos os membros.

A Presidente da C. M. justificou o proposto face à necessidade de rever a anterior estrutura e organização face às alterações legislativas entretanto ocorridas, bem como perante o quadro de solicitações determinado pelo exercício de novas competências por parte dos órgãos municipais, face ainda às dinâmicas sociais e económicas e consequente alterações registadas no território municipal ao longo deste período da gestão. Assim, tal como indica é proposto o seguinte:

*... a) Que nos termos da alínea a) do artigo 6.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a organização interna dos serviços municipais obedeça ao modelo de estrutura hierarquizada;*

*b) Que nos termos da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, seja fixado em sete o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, asseguradas por cargos dirigentes, das quais:*

*b.1.) Quatro unidades orgânicas flexíveis asseguradas por cargos dirigentes com a qualificação de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de chefe de divisão municipal;*

*b.2.) Três unidades orgânicas flexíveis asseguradas por cargos dirigentes com a qualificação de cargos de direção intermédia de 3.º grau, designados chefes de unidade, cabendo à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, a definição das matérias referidas no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, com a redação dada pelas Leis n.ºs. 82 -B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro (competências, área e requisitos de recrutamento, período de experiência profissional e remuneração);*

*c) Que nos termos da alínea d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, seja fixado em 5 o número máximo de subunidades orgânicas, coordenadas por coordenadores técnicos; São ainda criadas 5 unidades sem tipologia definida, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que atendendo às suas competências de apoio e assessoria aos órgãos municipais, de natureza administrativa, técnica, fiscalizadora ou política e eventualmente disposição legal que assim o determine, dependem diretamente da Presidente da Câmara Municipal. ...”*

De acordo com a ordem das inscrições, intervieram:



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

- *Maria Manuel* questionando se teria havido lapso, ou se ficou em falta algum documento, dado o texto da proposta passar da introdução para Anexo II.

A Presidente da C. M. esclareceu se tratar de lapso, ou seja, onde refere Anexo II deveria referir Anexo I.

- *Manuel Cabeça* considerou que a organização interna dos municípios tem uma dimensão política, reconhecendo haver nalguns uma estreita associação partidária. Deixou à consideração da C. M. repensar na existência de serviços sociais educativos, até porque havendo divergência com o Governo central sobre determinadas matérias, têm a certeza que o município tudo fará para que a transferência de competências seja operacionalizada, prática e bem sentida pela população. Referiu ainda que a existência de tal serviço, à semelhança do que está a acontecer noutros municípios, poderá ir ao encontro de algumas opções deste município, nomeadamente, na candidatura que foi feita através da CIMAC de projetos de promoção do sucesso educativo. Salientou que trabalhou, durante alguns anos, neste município e uma das realidades que detetou foi a necessidade de haver pontes entre o que é o sistema educativo e a comunidade, considerando que o município poderá ser uma das ferramentas essenciais na promoção do sucesso educativo e na criação das relações entre a escola e a comunidade, esbatendo algumas dificuldades que existem, que, na sua ótica, se acentuaram devido à pandemia. Assim, nessa perspetiva, julga que na reorganização dos serviços e na definição de algumas funções seria interessante a possibilidade de criação desse serviço de resposta social e educativa.

Presidente da Assembleia colocou à consideração da Presidente da C. M. o uso da palavra, embora não tenha havido qualquer questão, mas sim, uma sugestão.

Presidente da C. M. afirmou que o executivo sempre têm trabalhado nesse sentido, ou seja, de haver uma relação entre a educação e a área social, e com esta estrutura de reorganização dos serviços pretender tornar mais eficaz esse trabalho, uma vez que sempre têm havido uma aposta na educação, sendo comprovada com o reforço de técnicos para esta área, que incluiu uma psicóloga, uma nutricionista e uma técnica da área social, que têm vindo a desenvolver um projeto muito interviniente junto com o Agrupamento de Escolas contra o insucesso escolar, com resultados positivos, tendo sido reconhecido na última reunião do Conselho Municipal de Educação. Destacou ainda outros tipos de projetos que permitiria a ligação da escola, ao meio e à sociedade, mas que têm sido difíceis de implementar, não culpando qualquer agente educativo, mas sim, a pressão burocrática que existe no ensino, que leva tanto os docentes como os alunos a sentirem cansaço, não havendo espaço de tempo para o desenvolvimento de projetos extra-escola, embora haja da parte do município insistência, dando como exemplo, o concurso de máscaras que decorreu este ano. Referiu ainda que a C. M. dentro das novas competências está a trabalhar para que as AEC's sejam a ligação



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

Ch  
SR  
Serr

da escola, ao meio e às associações, valorizando o associativismo, mas também o papel que a comunidade possa vir a ter dentro da escola.

Aberto o segundo período de intervenções, intervieram:

- *Tomás Calhau* questionou sobre as diferenças entre o proposto e o existente e se no novo organograma já está previsto a educação e a saúde.
- *José Pinto* referindo-se à importância da proximidade entre a escola e a comunidade, responsabilizou o membro Manuel Cabeça, quando fez parte da Direção Regional de Educação do Alentejo por ter contribuído com o encerramento de escolas no concelho, levando assim ao afastamento da comunidade e a escola, considerando já não valer a pena discutir...
- *Manuel Cabeça* interrompe contestando as palavras.
- *José Pinto* contestou ter sido interrompido, alegando que os membros apenas têm que ouvir as intervenções dos outros.

A Presidente da Assembleia chamou a atenção de ambos os membros para que respeitassem as regras definidas para o bom funcionamento deste órgão, reforçando que durante o uso da palavra por parte de qualquer membro, os outros têm o dever de respeitar, sem interromperem. Referiu ainda que, por parte da Mesa, não serão aceitáveis estes comportamentos, pois em nada dignificam o órgão que representam.

- Manuel Cabeça pediu desculpa pelo ocorrido.

Presidente da A. M. deu a palavra ao José Pinto para continuar a intervenção, que retomando alegou que não podia admitir que a pessoa que mais contribuiu com o encerramento de escolas e por conseguinte com o afastamento das comunidades às escolas, venha agora colocar a opção de reestruturação pela proximidade, porque se há alguém que sempre teve esse papel foi a C. M. de Arraiolos, com projetos nessa área e que iniciaram há longos anos – anos 80 – recordando projetos ligados ao concelho, em termos históricos, sociais, atividades ligadas à agropecuária e ao nosso artesanato, compreendendo que o PS não tenha de memória o que foi feito, mas teriam que respeitar não só a memória mas o que realmente foi feito. Finalizou, evidenciando o papel que a C. M. tem feito ao longo dos anos nesta matéria, sendo de reconhecer que têm sabido assumir as suas competências, indo além delas, e responder às necessidades da população.

De seguida, a Presidente da Assembleia deu a palavra à Presidente da C. M. para responder às questões colocadas, sendo interrompida pelo membro Manuel Cabeça manifestando interesse em falar, tendo a mesma respondido que, no momento não podia e teria que respeitar a ordem de trabalhos definida pela Mesa, podendo usar da palavra novamente após inscrição.

Presidente da C. M. esclareceu que as diferenças mais significativas da proposta são: a criação de gabinetes - Gabinete de Proteção Civil, que resulta do cumprimento de legislação e Gabinete de



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

Ch  
BR  
J. P.

Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico, cujas funções de ambos estão, atualmente, integradas na DAUSUA e DGESE, respetivamente, a alteração da designação NI (Núcleo de Informática) para GIIG - Gabinete de Informática e Informação Geográfica. Informou ainda que o Apoio Jurídico que está integrado no GRIC passa para a atual DAF - Divisão Administrativa e Financeira, que passa a ter a designação de DAFAJ - Divisão Administrativa, Financeira e Apoio Jurídico, na qual será criada uma unidade - Contabilidade, Finanças e Fiscalidade. Informou ainda que foi alterado o nome de DAUSUA – Divisão de Administração Urbanística, Serviços Urbanos e Ambiente para DOTUA - Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, muito embora, mantenha praticamente as mesmas funções. Quanto à DGESE também será alterada a designação para DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural com a criação de duas unidades – Educação e Desporto/Associativismo.

Presidente da A. M. perante as interrupções ocorridas lembrou as regras definidas há alguns anos e que se tem mantido para um bom funcionamento deste órgão – na apreciação de qualquer assunto é aberto um período de inscrições para colocarem questões e/ou apreciações, devendo durante o uso da palavra de cada membro haver por parte dos restantes respeito sem qualquer interrupção e/ou comentários, sendo no final dada a palavra ao executivo - Presidente da C. M. - para responder ou esclarecer, caso o entenda, passando-se a um segundo período de inscrições onde poderão novamente intervir dentro das mesmas regras, podendo a Mesa, excecionalmente, abrir um terceiro período, para intervenções sobre o assunto em debate de forma concreta, concisa e sem atropelos. Assim, e dado o interesse manifestado por um dos membros questionou se haveria mais inscrições. Não havendo, usou da palavra *Manuel Cabeça* informando que não iria ser concreto, nem objetivo e conciso, mas usar de um direito que lhe assiste, estando contemplado no 26.º do Regimento cuja alínea h) refere “*Reagir contra ofensas à honra ou à consideração*”, que, por conseguinte, não estando a ser concedido nenhum privilégio, com a indicação de um terceiro período, mas sim, de um direito adquirido. Referiu que na sua anterior intervenção não colocou nenhuma questão à C. M., tendo a Presidente reagido dentro do seu registo habitual, sem grandes circunstâncias, no entanto, ficou muito surpreendido com a reação do membro José Pinto considerando-a desadequada e desenhadrada, acabando por realçar tudo aquilo que os separa, havendo no seu discurso um olhar e voltar ao passado, quando os eleitos do PS sempre têm defendido olhar o presente e construir o futuro. Criticou, ainda, as considerações que tece não admitindo questões de opinião, sendo reveladoras do que pensa sobre o PCP que não é um partido pluralista e democrático.

Procedendo-se à votação da proposta, foi a mesma aprovada, por maioria, com dezassete votos favoráveis e uma abstenção assumida pela Joana Carreiras (PSD).



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

cl  
JP  
SIL

**3. 1ª. REVISÃO AO MAPA DE PESSOAL/2022:**

Foi submetida a proposta da C. M. relativa à 1ª. Revisão do Mapa de Pessoal/22 no qual são integrados os trabalhadores em face da transferência das competências para o Município, na área da educação (alínea e) nº. 11 da Lei 50/2028, de 16/08 conjugado com o nº. 9, artº. 43.º do D. L. 21/2019, de 30/01) e na área da saúde (alínea b) nº. 2, artº. 13º da Lei 50/2028, de 16/08 conjugado com o nº. 6, artº. 18.º do D. L. 23/2019, de 30/01).

Constava como anexo informação com a caracterização dos postos de trabalho por Divisão (Identificação das atribuições, competências e atividades por serviços e respetivas carreiras).

A Presidente da C. M. apresentou uma breve síntese do documento, destacando que a diferença entre o aprovado aquando do orçamento se resume na integração das mobilidades de trabalhadores ocorridas dentro das Divisões e os que vieram a ser integrados no mapa do município.

Conforme inscrições, intervieram:

- Joana Carreiras questionou sobre a referência de “técnico” em grande parte das carreiras indicadas na proposta.
- *José Pinto* manifestou a sua concordância com a proposta.

A Presidente da C. M. esclareceu que a designação de “técnico” consta em 3 carreiras diferentes não podendo ser alteradas, de qualquer forma, no documento da caracterização é indicado as funções de cada uma dentro das respetivas Divisões.

Passando-se à votação da proposta, verificou-se a sua aprovação, por maioria, com dezassete votos favoráveis e uma abstenção assumida pela Joana Carreiras (PSD).

=====X=====

**Período de intervenção de munícipes**

Estando presentes vários munícipes, a Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e informou que apenas um, no início da sessão, havia manifestado interesse em intervir, dando a palavra.

*Pedro Correia* fez uma exposição sobre o número de ucranianos que devido à guerra tiveram que abandonar as suas casas, e, por conseguinte, o seu País, devido à guerra, que segundo a UNICEF a maior parte são mulheres e crianças. Referiu que é já do conhecimento que o nosso País está a receber refugiados, tendo já a C. M. de Vendas Novas criado condições para acolher alguns, questionando a Presidente da C. M. qual a posição do executivo sobre a recetividade de receber refugiados e se já foram criadas condições para a situação.



*Município de Arraiolos*  
*Assembleia Municipal*

-----

Solicitou a palavra o membro José Pinto questionando sobre a legalidade de intervenção de público nesta sessão extraordinária, ao que a Presidente da Assembleia respondeu que o Regimento não inviabiliza a situação.

Usando da palavra, a Presidente da C. M. referiu que, na última sessão, já tinha alertado que de acordo com o funcionamento próprio de cada órgão as questões colocadas deverão ser à Assembleia e não para a Câmara Municipal que, sendo do conhecimento geral, reúne, quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 15,30h., onde o executivo terá toda a satisfação em receber os munícipes e responder a todas as questões colocadas. No entanto, excecionalmente, informou que a C. M. manifestou publicamente a posição tomada, por unanimidade, em defesa da paz e do povo ucraniano e contra a guerra, face à invasão da Ucrânia por parte da Rússia, porque quem sofre por tudo isto é o povo e, por conseguinte, os mais desfavorecidos. Informou que o nosso concelho já acolheu uma família, estando já previsto para breve uma outra, perspetivando-se em termos futuros mais oito. Informou ainda que os serviços de Proteção Civil e Ação Social estão a trabalhar em conjunto de forma a criar condições para receber essas pessoas, pois requer a disponibilidade de habitações condignas e de todas as outras necessidades (alimentação, emprego, escola, etc) que venha a garantir não só a segurança como o bem estar, até porque são pessoas que precisam muito de apoio e estabilidade emocional, pois não podemos esquecer que a maior parte deixaram os familiares mais diretos no seu País (pais, filhos, maridos).

De seguida, o membro José Pinto solicitou, a palavra, justificando à Mesa que seria em defesa da sua honra, sendo concedida.

*José Pinto* declarou ter sido interrompido duas vezes na Assembleia, mas de formas diferentes, como tal, diferenciou-as – em relação ao munícipe que lhe indicou “*vou-lhe mandar o regimento*” indicou que não iria comentar, mas não devia ter sido dito e haver respeito enquanto membro da A. M., quanto ao Manuel Cabeça reconheceu que as suas opiniões são diferentes podendo serem discutidas em espaço para isso, no entanto, não pode tentar manipular o Regimento da Assembleia, e com isso, interromper sistematicamente o uso da palavra, e, dessa forma, deturpando o discurso e interrompendo o raciocínio. Referiu não aceitar este tipo de atitude, sentindo-se lesado com o ocorrido.

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.





**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

-----

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 21,35 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.

\_\_\_\_\_  
Isaura Serra

\_\_\_\_\_  
Catarina Pestano Correia dos Reis

\_\_\_\_\_  
José